

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 215

Poder Legislativo

Recife, sábado, 3 de dezembro de 2011

### SÉRIE PARLAMENTAR

# Assuntos tributários e relacionados à saúde marcam atuação de petebista

## Lei que assegura atendimento plástico-cirúrgico a mulheres vítimas de agressão é destaque

FOTO: RINALDO MARQUES



**MATA SUL -**  
Parlamentar está no segundo mandato e preside Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Atuou como secretário municipal de Sirinhaém e de Palmares, além de dirigir o Hospital Santa Rosa



O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) se destaca pela atuação abrangente. Além de interagir em assuntos relacionados à saúde, o petebista defende outros temas de relevância nacional. Foi relator da Comissão Especial da Implantação do Simples, que, entre outros benefícios, retirou pequenas empresas da informalidade. Atualmente, preside a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia, onde se empenha em melhorar o planejamento e a execução das ações do Poder Executivo.

“Busco identificar as distorções que prejudicam o empreendedor e levo tais demandas à Secretaria da Fazenda para tentar reduzir a carga tributária em setores supertaxados injustamente”, esclareceu. Magalhães ainda atua como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonía Móvel. O grupo busca ajustar e regulamentar as ações do setor. “Nossa expectativa é mobilizar a sociedade para, inclusive, boicotar as empresas que não se enquadram às regras. O Procon e o Ministério Público têm sido grandes parceiros”, acrescentou.

Na condição de endocrinologista, com Pós-Graduação em Administração Hospitalar, é natural que o destaque deste sábado da Série Parlamentar não esqueça os temas vinculados ao segmento. Prova disso é a Lei nº 13.300, de sua autoria, promulgada em 2007. O texto prioriza o atendimento plástico-cirúrgico a mulheres vítimas de agressão física na rede pública e cria a notificação compulsória que obriga o médico atendente a reconhecer e repassar as informações sobre a violência. “Foi implantado, inclusive, um centro de atendimento no Hospital Agamenon Magalhães de apoio às vítimas”, completou. Clodoaldo Magalhães ainda presidiu a Comissão de Enfrentamento da Crise do Hospital do Câncer, que resultou na intervenção estadual do serviço; e participou da luta em defesa do hospital da Tamarineira.

Natural de Palmares e filho do ex-deputado Eudo Magalhães, iniciou a vida pública na Mata Sul de Pernambuco como secretário de Saúde de Sirinhaém. Atuou na Secretaria de Governo de Joaquim Nabuco, por dois anos, e dirigiu o Hospital Santa Rosa. Aos 36 anos, o parlamentar está no segundo mandato como deputado estadual. Foi eleito pela primeira vez, em 2006, com 57.515 votos. No primeiro mandato atuou como presidente da Comissão de Juventude, contribuindo para a elaboração do Primeiro Plano Estadual da Juventude do País. Foi reeleito em 2010 com 61.905 votos.



assinado digitalmente por: 02/12/2011 21:57:56 86681022894652  
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 30491706850534949524199340308648175272

Hora Legal Brasileira: 02/12/2011 21:57 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Lei

LEI Nº 14.494,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Torna obrigatória a impressão do calendário oficial de vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas da rede estadual de ensino de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:  
**Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º É obrigatória a impressão do calendário de vacinação das crianças, adolescentes e adultos nas contracapas ou em encartes fixos nos cadernos escolares que são distribuídos gratuitamente nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os referidos calendários de vacinação deverão sofrer atualizações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º Os órgãos estaduais responsáveis deverão encaminhar os calendários de vacinação aos fornecedores das licitações para a aquisição dos cadernos escolares.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2011, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA.

Ordem do Dia

Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1745/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 647/2011, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores, e a Lei nº 12.334, de 23 de janeiro de 2003, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos novos motorizados, tipo motocicleta, classificados na posição 8711 da NBM/SH.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1746/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 648/2011, de autoria do Poder Executivo que concede crédito presumido do ICMS na saída interestadual de mercadoria promovida por estabelecimento atacadista de suprimentos para informática.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1747/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 650/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.754, de 24 de abril de 2009, e alteração, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Goiana, a área que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1748/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 651/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1749/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 652/2011, de autoria do Poder Executivo que altera os arts. 1º e 5º da Lei Estadual nº 14.471, de 16 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1750/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 655/2011, de autoria do Poder Executivo que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, localizadas no trecho entre o Entroncamento da PE-090 e o Entroncamento com a Rodovia PE-005 (Bicopeba).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1751/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 656/2011, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, e alteração, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1752/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 660/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1753/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2011, de autoria do Poder Executivo que introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1754/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 662/2011, de autoria do Poder Executivo que cria os cargos de provimento em comissão que indica na Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1755/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 663/2011, de autoria do Poder Executivo que concede o abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito da Secretaria de Educação, de que trata a Lei nº 13.686, de 11 de dezembro de 2008, aos casos que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1756/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2011, de autoria do Poder Executivo que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1757/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 675/2011, de autoria do Poder Executivo que cria o Projeto Boa Visão e estabelece as atribuições das Secretarias de Saúde e de Educação e do LAFEPE no âmbito do Projeto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1758/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 677/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que instituiu o Bônus de Desempenho Educacional – BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1759/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 685/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1760/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 686/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, e alterações, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1761/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 692/2011, de autoria do Poder Executivo que cria os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1762/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 694/2011, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 13.702, de 18 de dezembro de 2008, que altera a composição do Plenário da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1763/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 696/2011, de autoria do Poder Executivo que dispõe acerca da interpretação e do âmbito de aplicação de isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS no fornecimento de energia elétrica à Administração Pública Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1764/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 697/2011, de autoria do Poder Executivo que estabelece isenção de custas, taxas e emolumentos referentes ao negócio jurídico imobiliário que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1765/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D’Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUIÍSIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 09 (nove) horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 513/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120)  
Relator: Deputado Vinícius Labanca

2) Projeto de Lei Ordinária nº 546/2011, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Denomina Rodovia João Gouveia da Silva a PE-071, que liga os municípios de Amaraji e Chã Grande a BR-232, entre os municípios de Gravatá e Pombos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)  
Relator: Deputado Daniel Coelho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 583/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina o trecho da PE-073, situada entre os municípios de Gameleira e Rio Formoso, Rodovia Armando de Queiroz Monteiro e dá outras providências)  
Relator: Deputado Antônio Moraes

4) Projeto de Lei Ordinária nº 657/2011, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas Unidades Administrativas, seus respectivos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona)  
Relator: Deputado Raimundo Pimentel

5) Projeto de Lei Ordinária nº 659/2011, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)  
Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 674/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a redação dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.297, 26 de dezembro de 1995, que criou o Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 690/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa de Fomento à Educação Infantil de Pernambuco)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Ricardo Costa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 691/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Programa Casa das Juventudes)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Diogo Moraes

8.1) Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica o inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 691/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 691/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Programa Casa das Juventudes)  
Relator, por dependência, Deputado Diogo Moraes

8.2) Emenda Aditiva nº 02/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Inclui o inciso V no art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 691/2011.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 691/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Programa Casa das Juventudes)  
Relator, por dependência, Deputado Diogo Moraes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

9.1) Emenda Aditiva nº 1/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Inclui parágrafo único no art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Relator, por dependência, Deputado Sílvio Costa Filho

9.2) Emenda Modificativa nº 02/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Relator, por dependência, Deputado Sílvio Costa Filho

9.3) Emenda Modificativa nº 03/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica o art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Relator, por dependência, Deputado Sílvio Costa Filho

9.4) Emenda Modificativa nº 04/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica o art. 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 693/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Relator, por dependência, Deputado Sílvio Costa Filho

10) Projeto de Lei Ordinária nº 699/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.466, de 7 de novembro de 2011, que autorizou o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Daniel Coelho

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Subemenda Modificativa nº 01/2011, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Emenda Modificativa nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 666/2011), à Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 666/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 666/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios)  
Regime de urgência  
Relator, por dependência, Deputado Ricardo Costa

Recife, 02 de dezembro de 2011.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I c/c II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e os Deputados suplentes: DANIEL COELHO (PSDB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSÉSIO SILVA (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 05 de dezembro de 2011, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I, do Edifício Senador Nilo Coelho, desta Casa Legislativa.

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 667/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Projeto Agente Protegido, no âmbito do Estado de Pernambuco, sob a Coordenação da Secretaria de Saúde);  
Regime de urgência  
RELATOR: DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA

02- Projeto de Lei Complementar Nº 681/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal)  
Regime de urgência  
RELATOR: ALUIÍSIO LESSA

2.1- SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera integralmente a redação das Emendas Nºs 01/2011, 05/2011, 06/2011 e 07/2011, ao Projeto de Lei Complementar Nº 681/2011, de autoria do Poder Executivo);

03-Projeto de Lei Complementar Nº 682/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde - SES, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal);  
Regime de urgência  
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

3.1- Emenda modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a redação dos arts. 1º, caput, e 19 do Projeto de Lei Complementar Nº 682/2011, de autoria do Poder Executivo)  
RELATOR: por dependência DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

04-Projeto de Lei Complementar Nº 684/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal);  
Regime de urgência  
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

4.1-Subemenda Substitutiva Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera integralmente a redação das Emendas nºs 01/2011, 05/2011, 06/2011 e 07/2011) ao Projeto de Lei Complementar Nº 684/2011, do Poder Executivo);  
RELATOR: por dependência DEPUTADO RODRIGO NOVAES

05- Emenda Supressiva Nº 01/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (EMENTA: Altera o código 1.2 do Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 629/2011, ao Projeto de Lei Complementar Nº 629/2011) de autoria do Poder Executivo);  
RELATOR: por dependência DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

06- Emenda Modificativa Nº 06/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (EMENTA: Modifica o Art. 21 do Projeto de Lei Complementar nº 679/2011), ao Projeto de Lei Complementar Nº 679/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abrangência a Subemenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ).  
RELATOR: por dependência DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

Sala da Comissão de Administração Pública  
Recife, 02 de dezembro de 2011.

DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUIÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à Audiência Pública com o objetivo de discutir a revalidação dos diplomas de brasileiros que fizeram pós-graduação no exterior. A ser realizada às 10 (dez horas), no próximo dia 05 de dezembro do corrente ano, no Auditório, 6º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Nilo Coelho, para homenagear juntos com os demais convidados presentes os Alunos da Rede Estadual do Parlamento Jovem.

Sala da Comissão de Educação e Cultura  
Recife, 01 de dezembro de 2011.

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 703/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 14.046, de 30 de abril de 2010, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1766/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 461/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que confere ao município de Sertânia/PE o título de Capital Estadual da Caprino-ovinocultura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1767/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 478/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia de Combate ao Bullying.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011  
Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1768/2011  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 600/2011, de autoria do Poder Executivo que disciplina a estrutura, competência e funcionamento do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITI, e dá outras providências.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1769/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Redação Final</b>                                                                                                                                                                               |
| Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 649/2011, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011,e dá outras providências.                                                                          |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1770/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Redação Final</b>                                                                                                                                                                               |
| Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 673/2011, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar e receber, com encargos, os imóveis que indica.                                                                                                   |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1771/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Redação Final</b>                                                                                                                                                                               |
| Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 676/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.             |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1772/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Redação Final</b>                                                                                                                                                                               |
| Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 625/2011, de autoria do Poder Judiciário que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizatório - funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.    |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 03/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1773/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Redação Final</b>                                                                                                                                                                               |
| Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 646/2011, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007 que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.                                                        |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 03/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Discussão Única do Projeto de Resolução nº 705/2011</b><br><b>Autora: Mesa Diretora</b>                                                                                                                                                                                                |
| Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Izaías Régis, no período de 09 a 21 de dezembro de 2011, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.                                                                                                                            |
| <b>(Parecer da Mesa Diretora nº 1742 )</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 679/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                      |
| Institui, no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal.                         |
| <b>Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Com Emenda nº 06 de autoria do Deputado Daniel Coelho para o 2º Turno que recebeu uma Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</b>                                                                                                   |
| <b>Parecer Favorável da 1ª Comissão.</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>As Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07 de autoria do Deputado Daniel Coelho foram retiradas pelo autor através do Requerimento nº 933/2011 Deferido na Reunião de 01/12/2011.</b>                                                                                                   |
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 680/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b><br><b>Autor do Projeto: Poder Executivo</b>                                                                                                                    |
| Reajusta o vencimento base dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 683/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b><br><b>Autor do Projeto: Poder Executivo</b>                                                                                                                    |
| Reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 681/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                     |
| Institui, no âmbito da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal. |
| <b>Com as Emendas de nºs 01 e 05 ambas de autoria do Deputado Antônio Moraes e Emendas nºs 06 e 07 ambas de autoria do Deputado Ângelo Ferreira receberam uma Subemenda Substitutiva nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</b>                                         |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 682/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                          |
| Institui, no âmbito da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde - SES, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal.    |
| <b>Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</b><br><b>Parecer Favorável da 1ª Comissão.</b>                                                                                                                 |
| <b>Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 684/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                          |
| Institui, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal. |
| <b>Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Deputada Teresa Leitão que recebeu uma Subemenda Substitutiva de nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</b>                                                                        |
| <b>Parecer Favorável da 1ª Comissão.</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Votação Nominal</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos</b><br><b>Autor do Projeto: Poder Executivo</b>                                                                   |
| Institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências.                                                                                                                                                            |
| <b>Com Subemenda Modificativa nº 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</b>                                                                                                                                                            |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2011</b><br><b>Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</b><br><b>Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto</b>                                                    |
| Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Carnaval da Cidade do Ipojuca.                                                                                                                                                             |
| <b>Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2011</b><br><b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 487/2011</b><br><b>Autor: Dep. Luciano Siqueira</b>                                                                                                               |
| Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Bienal do Livro.                                                                                                                                                                           |
| <b>Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 31/08/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 629/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                              |
| Altera a Lei nº 12.137, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as hipóteses de incidência e valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência da Polícia Civil e da Polícia Científica.                           |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Com Emenda nº 01 de autoria do Deputado Daniel Coelho para o 2º Turno.</b>                                                                                                                                                                                  |
| <b>Parecer Favorável da 1ª Comissão.</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 630/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                              |
| Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Igaraci, o imóvel que indica, e dá outras providências.                                                                                                                                   |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 666/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                              |
| Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios.                                                                                                         |
| <b>Com Emenda Modificativa nº 1 de autoria do Poder Executivo.</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Waldemar Borges para o 2º Turno à Emenda nº 01.</b>                                                                                                                                                 |
| <b>Depende de Parecer das 1ª, 2ª 3ª e 5ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 701/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                              |
| Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de cem milhões e cem mil reais em favor da Secretaria de Defesa Social.                                                                                        |
| <b>Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 702/2011</b><br><b>Autor: Poder Executivo</b>                                                                                                                                                              |
| Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de cento e trinta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil reais em favor da Secretaria de Educação.                                                          |



Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 645/2011  
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Waldemar Borges.  
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 664/2011  
Autor: Poder Executivo

Institui, no âmbito das unidades públicas de ensino do Estado de Pernambuco, o Programa Aluno Conectado.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

A Emenda nº 01 do Deputado Tony Gel foi retirada pelo autor através do Requerimento nº 927/2011 Deferido na Reunião do dia 30/11/2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 667/2011  
Autor: Poder Executivo

Cria o Projeto Agente Protegido, no âmbito do Estado de Pernambuco, sob a coordenação da Secretaria de Saúde.

Parecer Favorável das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer das 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 512/2011  
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Denomina Rodovia Governador Cid Feijó Sampaio a PE-120, ligando o município de Catende à cidade de Agrestina.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 527/2011  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Novaes

Obriga o encaminhamento aos contraentes, por escrito, de uma via dos contratos firmados por call center, internet e similares.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2546/2011  
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar o aumento da potência do transformador que atende os assentamentos das famílias do senhor Antônio José da Silva e da senhora Maria José do Nascimento, no Sítio Mumbucas, localizado no km 7 da Rodovia PE 63, Zona Rural do município de Amaraji, pertencente a Zona da Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única da Indicação nº 2547/2011  
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Presidente da CELPE no sentido de regularizar o fornecimento de energia elétrica que atende cerca de 3.000 habitantes da comunidade Riacho do Navio, localizada no município da Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única da Indicação nº 2548/2011  
Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir no *Programa Leite de Todos*, o Centro Social Bondade, localizado no município Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única da Indicação nº 2549/2011  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Integração Nacional, ao Ministro do Meio Ambiente, ao Secretário da Articulação Social e Regional, ao Secretário da Casa Civil e ao Presidente da CODEVASF no sentido de ser criado uma Sub-Sede da CODEVASF, no Sertão de Itaparica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 920/2011  
Autor: Dep. Daniel Coelho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: " *Por que a sede da Eletrobrás não é em Pernambuco*" escrito por Waldênio Porto e publicado na Folha de Pernambuco, no dia 06 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 921/2011  
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: " *Uma Homenagem*", de autoria da Advogada Maria Lúcia de Araújo Nogueira, publicado da Folha de Pernambuco, seção Cidadania, edição nº 321 em 18 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 922/2011  
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Presidente da Associação Pernambucana dos Atletas de Jet Ski (APAJET), Paulo Guilherme e ao Prefeito de Limoeiro Ricardo Teobaldo, pelo sucesso do Campeonato Pernambucano de Jet Ski, que realizou sua 5ª e última etapa nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 923/2011  
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Congratulações com o Centro Social de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Assistência ao Deficiente e Proteção ao Idoso de Ibimirim-PE (CENSACADEPI), pelos seus 20 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 924/2011  
Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Congratulações aos Times Pernambucanos, Náutico, Santa Cruz e Sport que neste ano de 2011 conseguiram atingir suas metas, ou seja, o acesso às categorias superiores, o Náutico e o Sport garantiram o acesso para a Série A do Futebol Brasileiro e o Santa Cruz, além do título Pernambucano, garantiu o acesso para a Série C do Futebol Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 925/2011  
Autor: Dep. Mary Gouveia

Voto de Aplausos ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, através do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), e a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), pelo importante e pioneiro convênio que firmaram para reforçar o combate à violência doméstica contra a mulher, anexando nas contas de água o selo da campanha *Violência Contra a Mulher é Crime. Ligue 180. Denuncie*, o acordo foi firmado em 29 de novembro de 2011, pelo Procurador Geral do MPPE, Aguinaldo Fenelon de Barros, e pelo presidente da Compesa, Roberto Tavares, em solenidade realizada na sede do Ministério Público, na Rua do Imperador, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

Discussão Única do Requerimento nº 926/2011  
Autor: Dep. Gustavo Negromonte

Voto de Aplausos ao Blog SOCIAL 1, da jornalista Roberta Jungmann, que completou dois anos de existência no dia 1º de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2011

## Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 577 LOA/2012

### Parecer Geral N° 1711/2011

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º577/2011

Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado

#### RELATÓRIO GERAL

#### 1. HISTÓRICO

Em cumprimento ao disposto no Art. 241 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º**577/2011**, de 05 de outubro de 2011, originado do **Poder Executivo**, encaminhado através da Mensagem N.º 120/2011.

Trata-se de matéria que objetiva estimar a receita e fixar a despesa do Estado de Pernambuco para o Exercício Financeiro de 2012. Ainda como base no artigo citado do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, devido ao caráter especial da proposta orçamentária, apresentou o Cronograma de Tramitação da referida proposta, como segue:

| CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO<br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| EVENTO                                                                          | DATA       |
| - Recebimento da proposta                                                       |            |
| - Apresentação do cronograma                                                    | 05/10/2011 |
| - Designação de relatores                                                       |            |
| - Reunião com os assessores dos Deputados                                       |            |
| - Abertura de prazo para apresentação de emendas                                | 06/10/2011 |
| - Encerramento do prazo para apresentação de emendas                            | 21/10/2011 |
| - Reunião para apreciação dos pareceres parciais sobre as emendas modificativas | 23/11/2011 |
| - Publicação dos pareceres parciais sobre as emendas modificativas              | 24/11/2011 |
| - Reunião para apreciação dos pareceres geral e de redação final                | 30/11/2011 |
| - Plenário                                                                      | 01/12/2011 |

Com base no inciso I do art. 241, do Regimento Interno desta Assembléia, procedeu-se à designação dos relatores parciais, conforme tabela a seguir:

| Designação de Relatores – LOA 2012                                              |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ITEM</b>                                                                     | <b>RELATOR</b>    |
| - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS       |                   |
| - DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS                                     |                   |
| - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS | Carlos Santana    |
| - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS                       |                   |
| - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS                                        |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - PODER LEGISLATIVO                                                             |                   |
| - PODER JUDICIÁRIO                                                              |                   |
| - MINISTÉRIO PÚBLICO                                                            | Diogo Moraes      |
| - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                                                  |                   |
| - GOVERNADORIA DO ESTADO                                                        |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - SECRETARIA DA FAZENDA                                                         |                   |
| - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                       |                   |
| - SECRETARIA DOS ESPORTES                                                       | Eriberto Medeiros |
| - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014                                        |                   |
| - SECRETARIA DA CASA CIVIL                                                      |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - SECRETARIA DE TRANSPORTES                                                     |                   |
| - SECRETARIA DE CULTURA                                                         | Henrique Queiroz  |
| - SECRETARIA DE TURISMO                                                         |                   |
| - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA                                   |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - SECRETARIA DO GOVERNO                                                         |                   |
| - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS                                 |                   |
| - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL                          | Leonardo Dias     |
| - SECRETARIA DE IMPRENSA                                                        |                   |
| - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                   |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                                     |                   |
| - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                           |                   |
| - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA                                             | Sérgio Leite      |
| - SECRETARIA DAS CIDADES                                                        |                   |
| - SECRETARIA DE SAÚDE                                                           |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                       |                   |
| - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                                   |                   |
| - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE                                          |                   |
| - SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO                       | Waldemar Borges   |
| - SECRETARIA DA MULHER                                                          |                   |
| - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                        |                   |
| <br>                                                                            |                   |
| - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                  |                   |
| - SECRETARIA DA CASA MILITAR                                                    |                   |
| - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                   |                   |
| - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE                                |                   |
| - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       | Tony Gel          |

#### 2. PARECER DO RELATOR

A presente análise encontra-se dividida em 04 segmentos. O primeiro aborda as Considerações Gerais da Proposta Orçamentária para 2010. O segundo trata das proposições de parlamentares que encontravam-se em licença cultural no período de apresentação de emendas, bem como emendas cuja apresentação se fez necessária para corrigir propostas originais apresentadas. O terceiro segmento é dedicado às emendas apresentadas pelo do Poder Executivo. O quarto, quinto e sexto segmentos relacionam as emendas aditivas que receberam parecer de aprovação, aprovação com alteração e rejeição, respectivamente. O sétimo é dedicado à republicação de parecer do relatório parcial com o objetivo de correção do mesmo, e por fim, o segmento que trata dos resultados gerais do processo.

2.1 - Considerações Gerais

O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o Exercício Financeiro de 2010 apresenta uma expectativa de Receita de R\$25.896.549.100,00 (VINTE E CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS), com despesa fixada em igual importância, sendo que, desse montante, R\$20.224.400.100,00 (VINTE BILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS MIL E CEM REAIS) são provenientes do Tesouro do Estado.

2.2 – Emendas aditivas apresentadas pelos parlamentares que encontravam-se em licença cultural no período regulamentar e emendas apresentadas por parlamentares a título de correção das propostas originais.

Emenda nº12529  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 50.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Fundação Altino Ventura  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: SECRETARIA DA CASA CIVIL  
Ação Acrescida: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12.530  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 50.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Hospital S.O.S. Mão  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12.531  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 40.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Hospital do Câncer de Pernambuco  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 40.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida:  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

Emenda nº 12.532  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 40.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Fundação Alice Filgueira IMIP  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 40.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

Emenda nº 12.533  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 30.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Hospital Tricentenário - HTRI  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 30.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 30.000,00

Emenda nº 12.534  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 30.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Associação de Assistência à Criança com Câncer - AACD  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 30.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 30.000,00

Emenda nº 12535  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 30.000,00 à ação 0001 do programa 0006 da Secretaria da Casa Civil para apoiar as atividades da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 30.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 30.000,00

Emenda nº 12536  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 30.000,00 à ação 3354 do programa 0022 da Secretaria de Turismo para a Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 30.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta  
Ação Acrescida: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural  
Valor Acrescido: R\$ 30.000,00

Emenda nº 12537  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 300.000,00 à ação 4146 do programa 1004 da Secretaria de Turismo.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 300.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR  
Ação Acrescida: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado  
Valor Acrescido: R\$ 300.000,00

Emenda nº 12538  
Autor: Carlos Santana  
Matéria: Aditar o valor de R\$ 400.000,00 à ação 4056 do programa 1002 da Secretaria dos Esportes.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 400.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva  
Valor Acrescido: R\$ 400.000,00

Emenda nº 12539  
Autor: Vinícius Labanca  
Matéria: Inserir no Programa "Desenvolvimento de Infraestrutura em municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente no projeto "Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Municípios" da Secretaria de Transportes a quantia de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) destinados a pavimentação e drenagem de ruas no município de Santa Terezinha.  
Município: Santa Terezinha  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 280.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Valor Acrescido: R\$ 280.000,00

Emenda nº 12540  
Autor: Odacy Amorim  
Matéria: Incluir na ação 0001 da Casa Civil recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 para o município de Afrânio.  
Município: Afrânio  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 100.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12541  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios da Secretaria de Transportes  
Município: Cabo de Santo Agostinho  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 500.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Valor Acrescido: R\$ 500.000,00

Emenda nº 12542  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, destinado à Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12543  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, destinado À Fundação Altino Ventura.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ R\$ 50.000,00

Emenda nº 12544  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, destinado ao Hospital do Câncer de Pernambuco – HC.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ R\$ 50.000,00

Emenda nº 12545  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, destinado ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ R\$ 50.000,00

Emenda nº 12546  
Autor: Everaldo Cabral  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado da EMPETUR  
Município: Cabo de Santo Agostinho  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 300.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR  
Ação Acrescida: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado  
Valor Acrescido: R\$ 300.000,00

Emenda nº 12547  
Autor: Eriberto Medeiros  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco da Secretaria de Turismo  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 980.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta  
Ação Acrescida: 3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco  
Valor Acrescido: R\$ 980.000,00

Emenda nº 12548  
Autor: Eriberto Medeiros  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 20.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 20.000,00

Emenda nº 12549  
Autor: Diogo Moraes  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, para apoiar ações do Hospital Tricentenário.  
Município: Olinda  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 150.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 150.000,00

Emenda nº 12550  
Autor: Diogo Moraes  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, para apoiar ações da Fundação Altino Ventura.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 50.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12551  
Autor: Diogo Moraes  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades da Secretaria da Casa Civil, para apoiar ações do Instituto de Medicina Integral Profº Fernando Figueira - IMIP.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 50.000,00



Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 150.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva  
Valor Acrescido: R\$ 150.000,00  
Emenda nº 12575  
Autor: João Fernando Coutinho  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva da Secretaria dos Esportes.  
Município: Recife  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 70.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva  
Valor Acrescido: R\$ 70.000,00

Emenda nº 12576  
Autor: João Fernando Coutinho  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria das Cidades.  
Município: Água Preta  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 200.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
Ação Acrescida: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos  
Valor Acrescido: R\$ 200.000,00

Emenda nº 12577  
Autor: João Fernando Coutinho  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios da Secretaria de Transportes.  
Município: Cabrobó  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 100.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12578  
Autor: João Fernando Coutinho  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios da Secretaria de Transportes.  
Município: Atlinho  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 100.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12579  
Autor: Antônio Moraes  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação de melhoramento da infraestrutura hídrica rural, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, com o valor de R\$ 240.000,00, visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 240.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 3265 - Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural  
Valor Acrescido: R\$ 240.000,00

Emenda nº 12580  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios da Secretaria de Transportes.  
Município: Serrita  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 100.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12581  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria:  
Município:  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$  
Unidade Orçamentária Acrescida:  
Ação Acrescida:  
Valor Acrescido: R\$

Emenda nº 12582  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades da Secretaria da Casa Civil.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 15.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 15.000,00

Emenda nº 12583  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades da Secretaria da Casa Civil.  
Município: Arcoverde  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 15.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
Valor Acrescido: R\$ 15.000,00

Emenda nº 12584  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 2291 -Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado da Secretaria de Educação.  
Município: Belo Jardim  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 75.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta  
Ação Acrescida: 2291 - Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado  
Valor Acrescido: R\$ 75.000,00

Emenda nº 12585  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado do IPA.  
Município: Brejão  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 100.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12586  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado do IPA.  
Município: Lagoa do Ouro  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 150.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 150.000,00

Emenda nº 12587  
Autor: Leonardo Dias  
Matéria: Reforçar dotação orçamentária da Ação nº 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado do IPA.  
Município: Canhotinho  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 75.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 75.000,00

Emenda nº 12588  
Autor: Henrique Queiroz  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação implantação e recuperação de passagens molhadas e obras d'arte em estradas vicinais, do Instituto Agrônômico de Pernambuco, com o valor de R\$ 40.000,00 para o município de Vitória de Sto. Antão.  
Município: Vitória de Santo Antão  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 40.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

Emenda nº 12589  
Autor: Henrique Queiroz  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação ampliação ao acesso à água para famílias do meio rural, sob a responsabilidade do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, com o valor de R\$ 35.000,00 para o município de Vitória de Santo Antão.  
Município: Vitória de Santo Antão  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 35.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
Valor Acrescido: R\$ 35.000,00

Emenda nº 12590  
Autor: Henrique Queiroz  
Matéria: Reforçar a dotação da ação implantação e recuperação de passagens molhadas e obras d'arte em estradas vicinais no interior do estado, sob a responsabilidade do IPA, com o valor de R\$ 40.000,00 para o município de Cortês.  
Município: Cortês  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 40.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

Emenda nº 12591  
Autor: Henrique Queiroz  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação ampliação do acesso à água para famílias do meio rural, sob a responsabilidade do Instituto Agronomico de Pernambuco, com o valor de R\$ 35.000,00 para o município de Cortês.  
Município: Cortês  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 35.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
Valor Acrescido: R\$ 35.000,00

Emenda nº 12592  
Autor: Henrique Queiroz  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação implantação e recuperação de passagens molhadas e obras d'arte em estradas vicianais no interior do estado, sob a responsabilidade do IPA, com o valor de R\$ 230.000,00 para o município de Passira.  
Município: Passira  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 230.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 230.000,00

Emenda nº 12593  
Autor: Botafogo Filho  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação ampliação do acesso à água para famílias do meio rural, sob a responsabilidade do IPA, com o valor de R\$230.000,00 para o município de Passira.  
Município: Passira  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 230.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
Valor Acrescido: R\$ 230.000,00

Emenda nº 12594  
Autor: Silvío Costa Filho  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação implantação e recuperação de passagens molhadas e obras d'arte em estradas vicinais no interior do estado, sob a responsabilidade do Instituto Agrônômico de Pernambuco, com o valor de R\$ 150.000,00 para o município de Moreilândia.  
Município: Moreilândia  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 150.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
Ação Acrescida: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado  
Valor Acrescido: R\$ 150.000,00

Emenda nº 12595  
Autor: Botafogo Filho  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação ampliação da oferta de oportunidades para a prática esportiva, sob a responsabilidade da Secretaria dos Esportes, com o valor de R\$ 200.000,00 para os municípios de Pernambuco.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Valor Deduzido: R\$ 200.000,00  
Unidade Orçamentária Acrescida: 00105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta  
Ação Acrescida: 4059 - Ampliação da Oferta de Oportunidades para a Prática Esportiva  
Valor Acrescido: R\$ 200.000,00

Emenda nº 12596  
Autor: Clodoaldo Magalhães  
Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob a responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, com o valor de R\$100.000,00, para apoiar ações da Fundação Terra.  
Unidade Orçamentária Deduzida: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta



Ação Deduzida: 3281 - Campanha Todos com a Nota

Valor Deduzido: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Valor Acrescido: R\$ 100.000,00

Emenda nº 12597

Autor: Clodoaldo Magalhães

Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob a responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, com o valor de R\$50.000,00, para apoiar ações do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania.

Unidade Orçamentária Deduzida: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação Deduzida: 3281 - Campanha Todos com a Nota

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12598

Autor: Clodoaldo Magalhães

Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob a responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, com o valor de R\$50.000,00, para apoiar ações da Fundação Altino Ventura.

Unidade Orçamentária Deduzida: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação Deduzida: 3281 - Campanha Todos com a Nota

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12599

Autor: Clodoaldo Magalhães

Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob a responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, com o valor de R\$50.000,00, para apoiar ações do Hospital Tricentenário de Olinda.

Unidade Orçamentária Deduzida: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação Deduzida: 3281 - Campanha Todos com a Nota

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12600

Autor: Clodoaldo Magalhães

Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob a responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, com o valor de R\$50.000,00, para apoiar ações do Instituto Vale do Una.

Unidade Orçamentária Deduzida: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação Deduzida: 3281 - Campanha Todos com a Nota

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação Acrescida: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Emenda nº 12601

Autor: Clodoaldo Magalhães

Matéria: Reforçar a dotação orçamentária da ação Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com o valor de R\$1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação Deduzida: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Valor Deduzido: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação Acrescida: 3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Valor Acrescido: R\$ 1.000.000,00

### 2.3 – Alterações Propostas pelo Poder Executivo

No Orçamento Fiscal, na parte relativa à PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS – QUADROS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, proceder às alterações especificadas, conforme indicado abaixo:

| ONDE SE LÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LEIA-SE                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |
| A Atividade: 269 - Capacitação de Recursos HHumanos da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Agência. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Agência Estadual de Meio Ambiente                                                                                                                               |
| INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |
| Atividade: 123 - Capacitação de Recursos Humanos do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional do Instituto Agronômico de Pernambuco                                                                                                                              |
| ONDE SE LÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LEIA-SE                                                                                                                                                                                                                        |
| EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |
| Atividade 4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade: Divulgar Pernambuco p or ações promocionais, produzindo foco nos seguintes públicos: operadores de turismo, agentes de viagem, jornalistas e consumidor final. Produzido nos idiomas, português, inglês, espanhol, italiano, alemão e francês, ofertar destinos turístico de Pernambuc o qualificado no território nacional e internacional, criação e veiculação de campanhas promocionais do destino Pernambuco nos principais mercados emissores. | Finalidade: Divulgar Pernambuco através de ações promocionais, atingindo diferentes públicos, em diversos idiomas, ofertando destinos turísticos qualificados nos territórios nacional e internacional                         |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                |
| Atividade: 3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agro pecuária do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atividade : 3607 - Infraestrutura de Apoio a Produção,Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuário s                                                                                               |
| Finalidade: Coordenar, monitorar e avaliar as ações de produção, beneficiamento e comercialização da exploração agropecuária do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Finalidade: Melhorar o padrão dos serviços prestados à sociedade oferecendo produtos de melhor qualidade                                                                                                                       |
| Atividade: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade: Dar o su porte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PROMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Finalidade: Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PRORURAL                                                                                                           |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa 0098 – CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver, em conjunto com a SECTMA e a SRH, a gestão dos recursos hídricos no Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Objetivo: Gerenciar o uso e ocupaçã o dos solos: rural, urbano e costeiro e desenvolver, em conjunto com a SECTEC e a SRH, a gestão dos recursos hídricos no Estado.                                                           |
| SECRETARIA DE TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |
| Operação Especial: 1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |
| Função: 23 - Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Função: 28 – Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                |
| SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |
| Projeto: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco – PSHPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade: Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, aumentando a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico com a ampliação desses sistemas. Melhor e expandir a oferta da qualidade de água dos mananciais e do sistema metropolitano.                                                                                                                                                                                          | Finalidade: Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, aumentando a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico, com a ampliação dos mesmos. Melhorar e expandir a oferta da qualidade de água dos |

| Desenvolver e implementar um modelo de gestão sustentável para o saneamento rural, com a criação de unidades demonstrativas de abastecimento de água e consolidação dos sistema de gestão dos recursos. | mananciais e do sistema metropolitano. Desenvolver e implementar um modelo de gestão sustentável para o saneamento rural, com a criação de unidades demonstrativas de abastecimento de água e consolidação dos sistemas de gestão dos recursos hídricos. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto : 3247 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Energia                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Finalidade: Elaborar de estudos e projetos básicos de expansão de energia em região s isoladas e comunidades difusas                                                                                    | Finalidade: Elaborar estudos e projetos básicos de expansão de energia, em regiões isoladas e comunidades difusas                                                                                                                                        |
| COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Projeto : 2327 - Regularização Fundiária                                                                                                                                                                | Projeto: 2327 - Regularização Fundiária e Oferta de Lotes Urbanizados                                                                                                                                                                                    |
| Finalidade : Regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda titulando a posse da terra                                                                              | Finalidade: Regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por p opulação de baixa renda titulando a posse da terra e, garantir o acesso a lotes/áreas urbanizadas para construção de moradias.                                                   |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Atividade: 3431 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatoria l e Hospitalar                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Função: 10 – SAÚDE                                                                                                                                                                                      | Função: 10 – SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                       |
| Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                               | Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                                                   |
| SECRETARIA DAS CIDADES                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PROGRAMA 1038 – MELHORIA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                                                                                                                                          | <b>PROGRAMA 1038 – MELHORIA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo:</b> Prover condições suficientes e adequadas à destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para melhoria da saúde pública, proteção do meio ambiente                                     | Objetivo: Prover condições suficientes e adequadas à destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para melhoria da saúde pública, proteção do meio ambiente e para geração de atividades produtivas, no contexto do desenvolvimento sustentável         |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PROGRAMA 98 –CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO</b>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver, em conjunto com a SECTEC e a SRH, a gestão dos recursos hídricos no Estado.                                        | Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver, em conjunto com a SRH, a gestão dos recursos hídricos no Estado.                                                                                                    |

Incluir na:

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** os projetos e suas respectivas finalidades, nos programas correspondentes, conforme descrição abaixo:

**Programa 469** PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO – PLANAMBIENTAL

**Projeto 3783** – Produção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais

**Finalidade:** Combater a desertificação, conviver com o semiárido e difundir alternativas de produção mais limpa.

|                              |         |             |
|------------------------------|---------|-------------|
| Produto                      | Unidade | Meta Física |
| Prática de Manejo Implantada | Unidade | 1           |

**Programa 98** CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO

**Projeto 4482:** Implantação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SISEMAS

**Finalidade:** Implantar o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SISEMAS), a fim de subsidiar a operacionalização da política estadual de meio ambiente e sustentabilidade no Estado

|                    |         |             |
|--------------------|---------|-------------|
| Produto            | Unidade | Meta Física |
| Sistema Implantado | Unidade | 1           |

**Programa 1038** MELHORIA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

**Projeto 4483:** Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos

**Finalidade:** Promover a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, com a implantação de um instrumento de planejamento balizador de ações adequadas e eficientes ao tratamento e destinação final desses resíduos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população,

|                 |         |             |
|-----------------|---------|-------------|
| Produto         | Unidade | Meta Física |
| Plano Elaborado | Unidade | 1           |

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, os projetos e suas respectivas finalidades, nos programas correspondentes, conforme descrição abaixo:

**Programa 905** AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES PARA A COPA 2014

**Projeto 4484:** Implantação de Ações de Promoção Comercial e de Tecnologia Relacionadas à COPA 2014

**Finalidade:** Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas a COPA do Mundo 2014

|                |         |             |
|----------------|---------|-------------|
| Produto        | Unidade | Meta Física |
| Ação Realizada | Unidade | 1           |

**Programa 1038** MELHORIA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

**Projeto 4485:** Implantação do Projeto Estadual de Reciclagem – RECICLA – PE

**Finalidade:** Promover a geração de atividades produtivas, no contexto do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a geração de renda da população e fortalecimento sócio-ambiental do Estado

|                    |         |             |
|--------------------|---------|-------------|
| Produto            | Unidade | Meta Física |
| Projeto Implantado | Unidade | 1           |

**SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**, atividade, projeto e suas respectivas finalidades, nos programas correspondentes, conforme descrição abaixo:

**Programa 954:** APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

**Atividade 4480:** Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Políticas Públicas da Juventude

**Finalidade:** Apoiar e supervisionar as atividades do Conselho Estadual de Políticas Públicas da Juventude

|                  |         |             |
|------------------|---------|-------------|
| Produto          | Unidade | Meta Física |
| Conselho Apoiado | Unidade | 1           |

**Programa 920** AMPLIAÇÃO DO AMPARO E DA ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Projeto 4481:** Fomento aos Eventos nas Áreas da Criança, do Adolescente e da Juventude.

**Finalidade:** Apoiar e fomentar a realização de eventos, objetivando ampliar e melhorar a prestação dos serviços de atendimento à criança, ao adolescente e a juventude.

|                |         |             |
|----------------|---------|-------------|
| Produto        | Unidade | Meta Física |
| Ação Realizada | Unidade | 1           |

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, os projetos e suas respectivas finalidades, nos programas correspondentes, conforme descrição abaixo:

**Programa 996:** AUMENTO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO

**Projeto 4486:** Fomento ao Uso e a Pesquisa de Energia, a partir do Aproveitamento de Resíduos Sólidos no Estado

**Finalidade:** Formar mão de obra qualificada para o setor de energia, a partir do aproveitamento de resíduos sólidos e, dominar técnicas para o desenvolvimento deste tipo específico de energia.

Projeto : 3247 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Energia

Finalidade: Elaborar de estudos e projetos básicos de expansão de energia em região s isoladas e comunidades difusas

Finalidade: Elaborar estudos e projetos básicos de expansão de energia, em regiões isoladas e comunidades difusas

|                |         |             |     |      |                                           |     |              |                   |
|----------------|---------|-------------|-----|------|-------------------------------------------|-----|--------------|-------------------|
| Produto        | Unidade | Meta Física | 116 | 4171 | Implantação de Empreendimentos Logísticos | 101 | 4            | 1.751.400         |
| Ação Realizada | Unidade | 1           | 116 | 4171 | Implantação de Empreendimentos Logísticos | 102 | 4            | 5.347.800         |
|                |         |             |     |      |                                           |     | <b>Total</b> | <b>17.099.200</b> |

Ainda no bojo das modificações que o Poder Executivo entendeu ser necessário introduzir no Projeto de Lei Ordinária nº 577/2011, que versa sobre a Proposta de Orçamento para o exercício de 2012, cumpre referir aquelas que ocasionam impacto financeiro na programação da despesa dos órgãos, em termos de “acréscimo” ou de “redução” de recursos.

Estas alterações, que se encontram detalhadas em planilhas próprias, a seguir, organizadas segundo os órgãos impactados, demonstram as modificações por “Ações” (código e nome), especificando-as por “Fonte de Recurso”, “Grupo de Despesa” e “Valor” – do “Acréscimo” ou da “Redução”.

Secretaria das Cidades - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                   |                  |                  |                  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                         | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor            |
| 4341        | Requalificação Urbanística e das Habitações das Áreas Atendidas pelo Prometrópole | 103              | 4                | 290.400          |
| 4337        | Implantação e Implementação do Programa PROMETRÓPOLE II                           | 103              | 4                | 2.345.200        |
| 4340        | Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos                                | 101              | 3                | 1.100.000        |
| 4133        | Execução de Projetos para Melhoria do Transporte Público para a Copa 2014         | 103              | 4                | 3.500            |
|             |                                                                                   |                  | <b>Total</b>     | <b>3.739.100</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 212     | 732         | Implantação de Infraestrutura Supra Local               | 103              | 4                |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 101              | 3                |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>3.739.100</b> |

Secretaria de Administração - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                         |                  |                  |              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor        |
| 4108        | Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado | 103              | 4                | 4.200        |
|             |                                                                                                         |                  | <b>Total</b>     | <b>4.200</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>4.200</b>     |

Secretaria de Educação - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                             |                  |                  |                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                   | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor             |
| 3314        | Expansão e Melhoria da Rede Escolar                                         | 103              | 4                | 2.026.500         |
| 4118        | Disponibilização de Recursos Instrucionais                                  | 103              | 4                | 4.892.400         |
| 4214        | Melhoria e Expansão da Educação Profissional                                | 103              | 4                | 127.600           |
| 4325        | Qualificação e Ampliação da Rede de Educação Integral                       | 103              | 4                | 638.100           |
| 4439        | Melhoria da Eficácia da Aprendizagem do Ensino Médio - Padrão de Desempenho | 109              | 3                | 150.000           |
| 4325        | Qualificação e Ampliação da Rede de Educação Integral                       | 101              | 3                | 10.000.000        |
| 4439        | Melhoria da Eficácia da Aprendizagem do Ensino Médio - Padrão de Desempenho | 101              | 3                | 5.000.000         |
|             |                                                                             |                  | <b>Total</b>     | <b>22.834.600</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                   |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa  |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                 |
| 108     | 3322        | Fortalecimento da Gestão Escolar                        | 109              | 3                 |
| 108     | 4072        | Ampliação do Suporte à Atividade Educacional            | 101              | 3                 |
| 108     | 4325        | Qualificação e Ampliação da Rede de Educação Integral   | 101              | 3                 |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>22.834.600</b> |

Secretaria da Fazenda - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                |                  |                  |              |
|-------------|--------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Ação Código | Ação Nome                      | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor        |
| 4306        | Projeto Nota Fiscal Eletrônica | 103              | 4                | 3.400        |
|             |                                |                  | <b>Total</b>     | <b>3.400</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                  |                  |                  |
|---------|-------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                        | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo          | 103              | 4                |
| 111     | 1896        | Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios | 101              | 4                |
|         |             |                                                                  | <b>Total</b>     | <b>3.400</b>     |

Secretaria de Transportes - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                        |                  |                  |                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                              | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor            |
| 1896        | Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios       | 101              | 4                | 1.000.000        |
| 3669        | Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária para Apoiar a Copa 2014 | 101              | 4                | 10.000           |
|             |                                                                        |                  | <b>Total</b>     | <b>1.010.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                  |                  |                  |
|---------|-------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                        | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo          | 101              | 4                |
| 111     | 1896        | Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios | 101              | 4                |
|         |             |                                                                  | <b>Total</b>     | <b>1.010.000</b> |

Secretaria de Turismo - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                     |                  |                  |                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                           | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor            |
| 4115        | Desenvolvimento de Ações de Qualificação do Turismo para Pernambuco | 101              | 3                | 1.000.000        |
|             |                                                                     |                  | <b>Total</b>     | <b>1.000.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 101              | 3                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>1.000.000</b> |

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                      |                  |                  |               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                            | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor         |
| 4055        | Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural                                                    | 116              | 3                | 10.000        |
| 4055        | Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural                                                    | 116              | 4                | 10.000        |
| 4458        | Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional da Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO | 101              | 3                | 10.000        |
|             |                                                                                                      |                  | <b>Total</b>     | <b>30.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                          |                  |                  |
|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                                | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 113     | 3723        | Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento | 116              | 3                |
| 113     | 3723        | Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento | 116              | 4                |
| 113     | 4041        | Ampliação da Assistência à Pecuária                                      | 101              | 3                |
|         |             |                                                                          | <b>Total</b>     | <b>30.000</b>    |

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                                 |                  |                  |                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                                       | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor             |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 103              | 4                | 6.937.700         |
| 4082        | Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais                                                            | 103              | 4                | 2.046.900         |
| 4171        | Implantação de Empreendimentos Logísticos                                                                       | 103              | 4                | 1.300             |
| 4205        | Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária | 103              | 5                | 87.300            |
| 4216        | Melhoramento da Infraestrutura de Acesso a Zonas de Exportação                                                  | 103              | 4                | 244.500           |
| 4484        | Implantação de Ações de Promoção Comercial e de Tecnologia Relacionadas à COPA 2014                             | 103              | 4                | 284.300           |
| 4485        | Implantação do Projeto Estadual de Reciclagem - RECICLA-PE                                                      | 103              | 4                | 398.000           |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 101              | 4                | 1.751.400         |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 102              | 4                | 5.347.800         |
|             |                                                                                                                 |                  | <b>Total</b>     | <b>17.099.200</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                                 |                  |                  |                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                                       | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor             |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 103              | 4                | 6.937.700         |
| 4082        | Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais                                                            | 103              | 4                | 2.046.900         |
| 4171        | Implantação de Empreendimentos Logísticos                                                                       | 103              | 4                | 1.300             |
| 4205        | Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária | 103              | 5                | 87.300            |
| 4216        | Melhoramento da Infraestrutura de Acesso a Zonas de Exportação                                                  | 103              | 4                | 244.500           |
| 4484        | Implantação de Ações de Promoção Comercial e de Tecnologia Relacionadas à COPA 2014                             | 103              | 4                | 284.300           |
| 4485        | Implantação do Projeto Estadual de Reciclagem - RECICLA-PE                                                      | 103              | 4                | 398.000           |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 101              | 4                | 1.751.400         |
| 3186        | Implantação de Empreendimentos Estruturadores                                                                   | 102              | 4                | 5.347.800         |
|             |                                                                                                                 |                  | <b>Total</b>     | <b>17.099.200</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                   |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa  |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                 |
| 116     | 4171        | Implantação de Empreendimentos Logísticos               | 101              | 4                 |
| 116     | 4171        | Implantação de Empreendimentos Logísticos               | 102              | 4                 |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>17.099.200</b> |

Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                         |                  |                  |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor         |
| 4100        | Consolidação e Operacionalização do Modelo Todos Por Pernambuco                         | 103              | 4                | 8.400         |
| 4100        | Consolidação e Operacionalização do Modelo Todos Por Pernambuco                         | 101              | 3                | 20.000        |
| 4173        | Implantação de Recursos e Funcionalidades Complementares do Modelo Todos por Pernambuco | 101              | 3                | 40.000        |
|             |                                                                                         |                  | <b>Total</b>     | <b>68.400</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                   |                  |                  |
|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                         | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo           | 103              | 4                |
| 119     | 4388        | Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão | 101              | 3                |
|         |             |                                                                   | <b>Total</b>     | <b>68.400</b>    |

Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                 |                  |                  |               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                       | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor         |
| 4486        | Fomento ao Uso e a Pesquisa de Energia a partir do Aproveitamento de Resíduos Sólidos no Estado | 101              | 3                | 10.000        |
|             |                                                                                                 |                  | <b>Total</b>     | <b>10.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                |                  |                  |
|---------|-------------|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                      | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 120     | 4112        | Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos | 101              | 3                |
|         |             |                                                | <b>Total</b>     | <b>10.000</b>    |

Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                       |                  |                  |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                             | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor            |
| 254         | Reaparelhamento das Unidades do CBMPE                                                                 | 103              | 4                | 242.600          |
| 343         | Promoção de Ensino Fundamental                                                                        | 101              | 1                | 10.000           |
| 4223        | Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População | 103              | 4                | 4.679.500        |
|             |                                                                                                       |                  | <b>Total</b>     | <b>4.932.100</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 124     | 335         | Promoção de Ensino Médio                                | 101              | 1                |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>4.932.100</b> |

Secretaria da Mulher - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                           |                  |                  |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                 | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor         |
| 4066        | Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência | 103              | 4                | 42.500        |
|             |                                                           |                  | <b>Total</b>     | <b>42.500</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>42.500</b>    |

Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                         |                  |                  |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor            |
| 4105        | Promoção e Desenvolvimento da Criança e da Juventude                    | 101              | 3                | 100.000          |
| 3542        | Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais                           | 101              | 3                | 15.000           |
| 4296        | Operacionalização do Programa Escola Melhor                             | 101              | 3                | 600.000          |
| 4481        | Fomento aos Eventos nas Áreas da Criança, do Adolescente e da Juventude | 101              | 3                | 300.000          |
| 4480        | Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Políticas Públicas da Juventude | 101              | 3                | 100.000          |
|             |                                                                         |                  | <b>Total</b>     | <b>1.115.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                    |                  |                  |
|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                          | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo            | 101              | 3                |
| 131     | 4372        | Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude | 101              | 3                |
|         |             |                                                                    | <b>Total</b>     | <b>1.115.000</b> |

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta

| ACRÉSCIMO   |                                                                                                           |                  |                  |                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                                 | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor          |
| 3783        | Produção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais                                                          | 101              | 3                | 25.000         |
| 4482        | Implantação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SISEMAS                             | 101              | 3                | 25.000         |
| 4294        | Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação | 101              | 3                | 60.000         |
| 4315        | Proteção dos Ecossistemas do Estado                                                                       | 103              | 4                | 638.100        |
| 4483        | Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos                                  | 101              | 3                | 50.000         |
|             |                                                                                                           |                  | <b>Total</b>     | <b>798.100</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                  |                  |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 132     | 398         | Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos   | 101              | 3                |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103              | 4                |
| 132     | 4167        | Implantação da Política Florestal e de Biodiversidade   | 101              | 3                |
|         |             |                                                         | <b>Total</b>     | <b>798.100</b>   |

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

| ACRÉSCIMO   |                                                            |                  |                  |               |
|-------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                  | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa | Valor         |
| 2579        | Coordenação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica | 101              | 3                | 50.000        |
|             |                                                            |                  | <b>Total</b>     | <b>50.000</b> |

| REDUÇÃO |             |                                                                 |                  |                  |
|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                       | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa |
| 203     | 4128        | Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEDSDH | 101              | 3                |
|         |             |                                                                 | <b>Total</b>     | <b>50.000</b>    |

Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS

| ACRÉSCIMO   |                                                   |                  |                        |
|-------------|---------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                         | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 4061        | Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional | 103              | 4 4.218.000            |
|             |                                                   | Total            | 4.218.000              |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                                         |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103 4 4.218.000                         |
|         |             | Total                                                   | 4.218.000                               |

Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

| ACRÉSCIMO   |                                                                                               |                  |                        |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                                                     | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 4102        | Construção e Equipagem de Unidades de Saúde                                                   | 103              | 4 28.167.200           |
| 4179        | Implantação do Novo Modelo de Gestão de Saúde                                                 | 103              | 4 2.000.000            |
| 2080        | Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do FES-PE | 244              | 3 1.000.000            |
|             |                                                                                               | Total            | 31.167.200             |

| REDUÇÃO |             |                                                                |                                         |
|---------|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                      | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo        | 103 4 30.167.200                        |
| 208     | 4405        | Suporte às Atividades Fins do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE | 244 3 1.000.000                         |
|         |             | Total                                                          | 31.167.200                              |

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

| ACRÉSCIMO   |                                                                      |                  |                        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                            | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 1045        | Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais           | 103              | 4 1.379.000            |
| 4096        | Conservação da Malha Viária do Estado                                | 103              | 4 1.085.400            |
| 4134        | Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado                      | 103              | 4 6.597.500            |
| 4186        | Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais no Interior do Estado | 101              | 4 800.000              |
| 4227        | Melhoria da Malha Viária da RMR                                      | 103              | 4 938.100              |
|             |                                                                      | Total            | 10.800.000             |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                                         |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 101 4 800.000                           |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103 4 10.000.000                        |
|         |             | Total                                                   | 10.800.000                              |

Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC

| ACRÉSCIMO   |                                                    |                  |                        |
|-------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                          | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 3616        | Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da APAC | 242              | 3 1.000                |
|             |                                                    | Total            | 1.000                  |

| REDUÇÃO |             |                                                                             |                                         |
|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                                   | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 313     | 4116        | Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima | 242 3 1.000                             |
|         |             | Total                                                                       | 1.000                                   |

Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE

| ACRÉSCIMO   |                                                          |                  |                        |
|-------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                                | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 4310        | Promoção de Ações de Trabalho e Renda Através da Cultura | 101              | 3 150.000              |
| 4415        | Valorização e Registro do Patrimônio Cultural Regional   | 101              | 3 150.000              |
| 4190        | Implementação de Unidades Culturais no Estado            | 103              | 4 55.300               |
| 4310        | Promoção de Ações de Trabalho e Renda Através da Cultura | 101              | 3 30.000               |
|             |                                                          | Total            | 385.300                |

| REDUÇÃO |             |                                                                                            |                                         |
|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                                                                  | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 403     | 4413        | Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais                        | 101 3 300.000                           |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo                                    | 103 4 55.300                            |
| 403     | 4329        | Realização de Ações Culturais Contínuas e Permanentes nos Equipamentos Públicos de Cultura | 101 3 30.000                            |
|         |             | Total                                                                                      | 385.300                                 |

Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA

| ACRÉSCIMO   |                                                        |                  |                        |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ação Código | Ação Nome                                              | Fonte de Recurso | Grupo de Despesa Valor |
| 4074        | Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural | 103              | 4 4.200                |
|             |                                                        | Total            | 4.200                  |

| REDUÇÃO |             |                                                         |                                         |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| UO Cód  | Ação Código | Ação Nome                                               | Fonte de Recurso Grupo de Despesa Valor |
| 119     | 2751        | Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo | 103 4 4.200                             |
|         |             | Total                                                   | 4.200                                   |

2.4 – Emendas aditivas aprovadas:

Total de emendas: 376

1; 1146; 1147; 1148; 1149; 1265; 1281; 1282; 1283; 1284; 1285; 1286; 1287; 1288; 1289; 1290; 2983; 2984; 2985; 2986; 2987; 2988; 2989; 3757; 3758; 3759; 3760; 3761; 4515; 4516; 4517; 4518; 4520; 4521; 4522; 4523; 4524; 4864; 4865; 4867; 4868; 4869; 4870; 4871; 5171; 5174; 5175; 5176; 5177; 5178; 5348; 5350; 5351; 5352; 5354; 5355; 5356; 5357; 5360; 5361; 5367; 5368; 5369; 5370; 5371; 5372; 5373; 5374; 5375; 5376; 5377; 5378; 5379; 5380; 5381; 5382; 5383; 5384; 5385; 5386; 5387; 5388; 5389; 5390; 5451; 5487; 5488; 5489; 5490; 5683; 5684; 5685; 5686; 5687; 6227; 6228; 6231; 6232; 6233; 6234; 6235; 6236; 6239; 6240; 6241; 6294; 6740; 6741; 6974; 6975; 6976; 6977; 6978; 6986; 6987; 6988; 6989; 6990; 6992; 8298; 8299; 8300; 8302; 8303; 8304; 8305; 8306; 8557; 8558; 8559; 8560; 8561; 8562; 8563; 8564; 8565; 8566; 8567; 8568; 8569; 8570; 8657; 8658; 8659; 8660; 8661; 8662; 8725; 8726; 8727; 8728; 8733; 8734; 8735; 8736; 8737; 8738; 8739; 8740; 8741; 8742; 8743; 8744; 8745; 8746; 8747; 8748; 8753; 8816; 8817; 8818; 8819; 8820; 8831; 8832; 8833; 8834; 8835; 8836; 8837; 8838; 8839; 8840; 8841; 8842; 8843; 8844; 8845; 8846; 8847; 8848; 8849; 8850; 8851; 8852; 8853; 8854; 8855; 8856; 8858; 8859; 8860; 8861; 8862; 8863; 8864; 8865; 8866; 8867; 8868; 8871; 8872; 8873; 8874; 8875; 8876; 8877; 8878; 9333; 9334; 9335; 9336; 9337; 9338; 9461; 9462; 9463; 9464; 9465; 10143; 10314; 10315; 10316; 10317; 10318; 10319; 10320; 10321; 10322; 10323; 10324; 10325; 10326; 10328; 10329; 10330; 10333; 10334; 10335; 10774; 10823; 10825; 10826; 10827; 10856; 10857; 10858; 10859; 10860; 10861; 10862; 10939; 10956; 10957; 10958; 10959; 10960; 10961; 10962; 10963; 10964; 10965; 10976; 10977; 10978; 10979; 11523; 11794; 11795; 12079; 12080; 12081; 12082; 12083; 12084; 12085; 12086; 12087; 12088; 12089; 12090; 12091; 12092; 12093; 12094; 12095; 12097; 12098; 12099; 12100; 12101; 12102; 12103; 12104; 12105; 12106; 12107; 12108; 12528; 12529; 12530; 12531; 12532; 12533; 12534; 12535; 12536; 12537; 12538; 12539; 12540; 12541; 12542; 12543; 12544; 12545; 12546; 12547; 12548; 12549; 12550; 12551; 12552; 12553; 12554; 12555; 12557; 12558; 12559; 12560; 12561; 12562; 12563; 12564; 12565; 12566; 12567; 12568; 12569; 12570; 12571; 12572; 12573; 12574; 12575; 12576; 12577; 12578; 12579; 12580; 12581; 12582; 12583; 12584; 12585; 12586; 12587; 12588; 12589; 12590; 12591; 12592; 12593; 12594; 12595 e 12601

2.5 – Emendas aditivas aprovadas com alteração:

Total de emendas: 33

4866; 5172; 5173; 5349; 5353; 5358; 5359; 5362; 5363; 5364; 6237; 6238; 6242; 6991; 6993; 6994; 8297; 8301; 8732; 8749; 8750; 8751; 8752; 8857; 8869; 8870; 10331; 10332; 10773; 10821; 10822; 10824 e 12096

2.6 – Emendas aditivas rejeitadas:

Total de emendas: 5

4519; 5682; 11793; 12356 e 12556

2.7 – Republicação, a título de correção, do Parecer Parcial do relator Clodoaldo Magalhães:

Resultado: Rejeitadas

Justificativa: As emendas abaixo devem receber parecer de rejeição porque a ação destino não pode receber indicações de municípios ou entidades sem o devido aporte de recursos.

Unidade Orçamentária: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Total de emendas: 190

6376; 6787; 8771; 8919; 8920; 9051; 9052; 9053; 3911; 6366; 6367; 6368; 6369; 6370; 6371; 6372; 6373; 6374; 6375; 6377; 6378; 6379; 6380; 6381; 6382; 6383; 6384; 6385; 6386; 6387; 6388; 6389; 6390; 6391; 6392; 6393; 6394; 6395; 6396; 6397; 6398; 6399; 6400; 6401; 6402; 6403; 6404; 6405; 6406; 6407; 6408; 6409; 6410; 6411; 6412; 6413; 6414; 6415; 6416; 6417; 6418; 6419; 6420; 6421; 6422; 6423; 6424; 6425; 6426; 6427; 6428; 6429; 6430; 6431; 6432; 6433; 6434; 6435; 6673; 6674; 6675; 6676; 6677; 6678; 6679; 6680; 6681; 6682; 6683; 6684; 6685; 6686; 6687; 6688; 6689; 6699; 6742; 6743; 6744; 6745; 6746; 6747; 6748; 6749; 6750; 6751; 6752; 6753; 6754; 6755; 6756; 6757; 6758; 6759; 6760; 6761; 6762; 6763; 6764; 6765; 6766; 6767; 6768; 6769; 6770; 6771; 6772; 6773; 6774; 6775; 6776; 6777; 6778; 6779; 6780; 6781; 6782; 6783; 6784; 6785; 6786; 6788; 6789; 6790; 6791; 6792; 6793; 6794; 6795; 6796; 6797; 6798; 6799; 6800; 6801; 6802; 7862; 7863; 7864; 7865; 7866; 7867; 7868; 7869; 7870; 7871; 7872; 7873; 7874; 7875; 7876; 7877; 7878; 7879; 7880; 7881; 7882; 7883; 7884; 7885; 7886; 7887; 7888; 7889; 7890; 7891; 7892; 7893; 7894; 7895

2.8 - Dos Resultados

| Autoria                            | A     | R     | Total  |
|------------------------------------|-------|-------|--------|
| Deputado Adalberto Cavalcanti      | 5     | 0     | 5      |
| Deputado Adalto Santos             | 7     | 0     | 7      |
| Deputado Aglailson Júnior          | 7     | 1     | 8      |
| Deputado Aluisio Lessa             | 54    | 188   | 242    |
| Deputado Ângelo Ferreira           | 23    | 127   | 150    |
| Deputado Antônio Moraes            | 11    | 0     | 11     |
| Deputado Augusto César             | 20    | 0     | 20     |
| Deputado Betinho Gomes             | 135   | 87    | 222    |
| Deputado Botalogo Filho            | 26    | 43    | 69     |
| Deputado Carlos Santana            | 10    | 0     | 10     |
| Deputado Claudiano Martins Filho   | 58    | 35    | 93     |
| Deputado Clodoaldo Magalhães       | 169   | 6     | 175    |
| Deputado Daniel Coelho             | 153   | 47    | 200    |
| Deputado Diogo Moraes              | 6     | 0     | 6      |
| Deputado Edson Vieira              | 8     | 0     | 8      |
| Deputado Eriberto Medeiros         | 97    | 2     | 99     |
| Deputado Everaldo Cabral           | 211   | 27    | 238    |
| Deputado Francismar Pontes         | 1     | 0     | 1      |
| Deputado Guilherme Uchoa           | 31    | 42    | 73     |
| Deputado Gustavo Negromonte        | 4     | 0     | 4      |
| Deputado Henrique Queiroz          | 62    | 87    | 149    |
| Deputado Isabel Cristina           | 8     | 9     | 17     |
| Deputado Izaías Régis              | 6     | 1     | 7      |
| Deputado João Fernando Coutinho    | 415   | 61    | 476    |
| Deputado José Humberto Cavalcanti  | 132   | 22    | 154    |
| Deputado Júlio Cavalcanti          | 22    | 147   | 169    |
| Deputado Leonardo Dias             | 36    | 54    | 90     |
| Deputado Luciano Siqueira          | 24    | 81    | 105    |
| Deputado Manoel Santos             | 316   | 229   | 545    |
| Deputado Marcantônio Dourado       | 7     | 0     | 7      |
| Deputado Mary Gouveia              | 1.020 | 355   | 1.375  |
| Deputado Mavíael Cavalcanti        | 10    | 0     | 10     |
| Deputado Odacy Amorim              | 6     | 0     | 6      |
| Deputado Ossesio Silva             | 49    | 74    | 123    |
| Deputado Pastor Cleiton Collins    | 1.555 | 902   | 2.457  |
| Deputado Pedro Serafim Neto        | 74    | 166   | 240    |
| Deputado Raimundo Pimentel         | 4     | 0     | 4      |
| Deputado Ramos                     | 12    | 44    | 56     |
| Deputado Ricardo Costa             | 1.633 | 2.456 | 4.089  |
| Deputado Rildo Braz                | 12    | 26    | 38     |
| Deputado Rodrigo Novaes            | 438   | 270   | 708    |
| Deputado Sebastião Oliveira Júnior | 6     | 5     | 11     |
| Deputado Sérgio Leite              | 6     | 31    | 37     |
| Deputado Sílvio Costa Filho        | 8     | 0     | 8      |
| Deputado Teresa Leitão             | 29    | 6     | 35     |
| Deputado Tony Gel                  | 20    | 0     | 20     |
| Deputado Vinicius Labanca          | 2     | 0     | 2      |
| Deputado Waldemar Borges           | 11    | 1     | 12     |
| Deputado Zé Maurício               | 10    | 0     | 10     |
| Total                              | 6.969 | 5.632 | 12.601 |

| RESULTADO GERAL               | QUANTIDADE | (%)          |
|-------------------------------|------------|--------------|
| Aprovadas (A)                 | 6.941      |              |
| Aprovadas com Alteração (A/A) | 33         | 6.974 55,34% |
| Rejeitadas (R)                | 5.627      | 44,66%       |
| Total                         | 12.601     | 100%         |

Observadas todas as considerações acima expostas, incluindo as alterações propostas, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº577/2011 (LOA 2012), que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2012, juntamente com as alterações propostas no seio desta Comissão.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Uma vez que foram atendidos os dispositivos legais que normatizam a apreciação de emendas ao Projeto de Lei nº 577/2011, concluímos pela aprovação do parecer do relator, juntamente com as alterações propostas no seio desta Comissão.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.  
Relator : Clodoaldo Magalhães.  
Favoráveis os (4) deputados: Henrique Queiroz, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

(REPUBLICADO)

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1743/2011

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao  
Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011  
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE REAJUSTA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011, também de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em estudo encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011, de autoria do Poder Executivo, que

visa oferecer nova redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011, que reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica;

**2.2-**Com as alterações proposta pelo Substitutivo em comento, o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 680/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os Cargos Públicos a seguir indicados passam a ter, a partir de 1º de janeiro de 2012, os valores nominais de vencimento base inicial de suas respectivas Grades Vencimentais fixados em:

I – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar em Saúde;

II – R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para Assistente em Saúde; e

III – R\$ 1.351,35 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), para Analista em Saúde".

**2.3-** Oportuno, a medida determina ainda que fica instituído o pagamento de Gratificação de Desempenho aos profissionais de saúde com vínculo estatutário, temporários ou cedidos de outros órgãos, em efetivo exercício nas unidades da rede pública estadual de saúde da Administração Direta e Indireta, detentoras de crédito por prestação de serviços no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde, em razão do seu desempenho na melhoria dos serviços de saúde, na forma e condições a serem estabelecidas em decreto;

**2.4-** Do valor mensal que a Secretaria de Saúde repassa às unidades prestadoras de serviço, decorrente da quantia paga em virtude do faturamento das referidas unidades, efetivamente aprovado pelos Sistemas de Informação Hospitalar e Ambulatorial do SUS (SIH e SIA) ou outro sistema de aferição, serão destinados até 30% (trinta por cento) para pagamento da Gratificação de Desempenho dos profissionais de saúde em efetivo exercício nas respectivas unidade;

**2.5-** É imperioso destacar, que para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de que trata o art. 2º, e em consonância com a Lei Complementar nº 084, de 30 de março de 2006, os servidores com exercício na rede pública estadual de saúde ficam assim classificados:

*"I - Grupo 1: Médico;*

*II - Grupo 2: Analista em Saúde;*

*III - Grupo 3: Assistente em Saúde; e*

*IV - Grupo 4: Auxiliar em Saúde.*

*Parágrafo único. Na divisão dos recursos destinados ao pagamento da Gratificação de Desempenho, conforme estabelecido no art. 3º, 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados ao Grupo I e 55% (cinquenta e cinco por cento) aos demais grupos".*

**2.6-**Para efeito da presente Lei o artigo 5º determina que o profissional de saúde não receberá a Gratificação de Desempenho nos seguintes casos:

*"I - quando inativo;*

*II - no período das férias;*

*III - nas licenças e afastamentos de qualquer natureza;*

*IV - cedido a outros órgãos; e*

*V – quando, iniciado em processo administrativo disciplinar regular, sofrer pena de suspensão acima de 8 (oito) dias"; .*

**2.7-** No mais, as despesas com o pagamento da Gratificação prevista no art. 2º desta Lei Complementar correrão à contar dos recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, gerados pelas respectivas unidades integrantes da rede pública, vedada a utilização de qualquer outra dotação para tal fim. Para os servidores da Administração Direta, o pagamento da referida gratificação será efetuado de maneira centralizada na Secretaria de Saúde, por meio do sistema de geração da folha de pagamentos adotado pelo Governo do Estado. Para os servidores das unidades de saúde da Universidade de Pernambuco – UPE, o pagamento da referida gratificação será efetuado de maneira centralizada na Reitoria da UPE, por meio do sistema de geração da folha de pagamentos adotado pelo Governo do Estado.

**2.8-** As importâncias pagas a título de Gratificação de Desempenho não se incorporarão aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum eleito, não incidindo sobre elas vantagens de qualquer natureza. Ainda, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões, observada a legislação previdenciária em vigor;

**2.9-**Por fim, as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

**2.10-** Posto isto esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com o estabelecimento de normas legais que irão permitir que seja fixado os valores nominais de vencimento base inicial dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde, bem como a instituição da Gratificação de Desempenho aos profissionais de saúde com vínculo estatutário, na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

**3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 680/2011, também de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 1 de dezembro de 2011.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Ângelo Ferreira.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes.**

**(REPUBLICADO)**

**Parecer N º 1744/2011**

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao**  
**Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REAJUSTAR O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. RELATÓRIO**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011, também de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em estudo encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

**2. PARECER DO RELATOR**

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011, de autoria do Poder Executivo, que visa oferecer nova redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011, que reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica, e determina outras providências correlatas;

**2.2-**Com as alterações proposta pelo Substitutivo em comento, o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 683/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos de Professor Universitário e de Professor Titular,

integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, passam a ser os constantes dos Anexos "I" a "IV" da presente Lei Complementar, vigentes, respectivamente, a partir das datas neles indicadas";

**2.3-** Oportuno, a medida determina ainda que fica permitida a elevação do contingente de professores no regime de dedicação exclusiva, nos termos e condições legalmente definidos, nos percentuais de até 25% (vinte e cinco por cento), 35% (trinta e cinco por cento), 40% (quarenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) do atual contingente efetivo ativo, para os exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, respectivamente;

**2.4-** A Gratificação por Regime de Dedicação Exclusiva integra a remuneração utilizada como base de cálculo para a contribuição de que trata o § 3º do art. 40 da Constituição Federal.

§ 1º Os servidores que se aposentem com fundamento nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ambas à Constituição Federal, poderão vir a incorporar a Gratificação por Regime de Dedicação Exclusiva, de que trata o art. 2º, de maneira proporcional ao tempo de incidência da contribuição previdenciária sobre a referida gratificação.

§ 2º A aplicação do disposto no §1º fica condicionada ao cumprimento de período não inferior a 5 (cinco) anos de contribuição ininterrupta sobre a referida Gratificação, contados a partir da vigência desta Lei Complementar.

**2.5-** Cumpre ressaltar, que em seu artigo 5º da presente Lei fica assim determinado, o " art. 5º Aos ocupantes do cargo de Professor Universitário fica assegurada a realização de processo de avaliação de desempenho, a partir de 2013, cujos indicadores deverão aferir resultados funcionais e institucionais, com vistas à progressão na respectiva carreira, cujos critérios serão definidos em decreto.

**2.6-** Para efeito desta Lei Complementar fica assim determinado no art. 6º Os Cargos Públicos indicados em sucessivo passam a ter, a partir de 1º de janeiro de 2012, os valores nominais de vencimento base inicial de suas respectivas Grades Vencimentais fixados em:

I – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar em Gestão Pública e Auxiliar em Gestão Pública Apoio Fazendário;

II – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar Administrativo Educacional, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar Administrativo em Defesa Social;

IV – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar em Gestão Autárquica ou Fundacional;

V – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Auxiliar em Gestão Universitária;

VI – R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), para Hemo-Básico;

VII – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para Assistente em Gestão Pública e Assistente em Gestão Pública Apoio Fazendário;

VIII – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para Assistente Administrativo Educacional, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

IX – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para Assistente em Gestão Autárquica ou Fundacional;

X – R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), para Assistente em Gestão Universitária; e

XI – R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais), para Hemo-Assiste"

**2.5-** As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões, observada a legislação previdenciária em vigor;

**2.6-**Por fim, as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

**2.7** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com o estabelecimento de normas legais que irão permitir que seja fixado os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos de Professores Universitários e de Professor Titular, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro Próprio de Professor Permanente da Fundação Universitária de Pernambuco – UPE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

**3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 683/2011, também de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 1 de dezembro de 2011.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Ângelo Ferreira.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes.**

**(REPUBLICADO)**

**Parecer N º 1759/2011**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 685/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 15. ....

§ 2º Os núcleos setoriais referidos no *caput* deste artigo:

I - serão localizados nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Estadual, estando subordinados administrativamente à Secretaria de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Administração ou à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, de acordo com o sistema a que pertencam; (NR)

Art. 20. ....

§ 3º Caberá à Secretaria de Planejamento e Gestão definir os parâmetros, conteúdos e cláusulas dos Pactos de Resultados, considerando, total ou parcialmente, o conjunto de resultados a serem obtidos ou produtos a serem entregues, cuja implementação esteja sob responsabilidade das Secretarias de Estado a cada ano. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Claudiano Martins Filho**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 1 de dezembro de 2011.**

**Presidente em exercício: Aglailson Júnior.**  
**Relator : Claudiano Martins Filho.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Ossésio Silva, Ramos.**

**(REPUBLICADO)**

Parecer N° 1772/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 625/2011, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimento em comissão, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo Único desta Lei:

I – 1 (um) cargo de Assessor de Tecnologia da Informação da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo PJC-II;  
II - 1 (um) cargo de Assistente de Tecnologia da Informação da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo PJC-III;

III - 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Diretoria – Engenheiro Civil (Especialização em Segurança do Trabalho), símbolo PJC-III, vinculado à Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria de Administração;

IV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Diretoria – Engenheiro Eletricista, símbolo PJC-III, vinculado à Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria de Administração;

V – 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), da Comarca do Recife, símbolo PJC- IV;

VI – 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), da Comarca do Recife, símbolo PJC- V;

VII – 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum Paula Baptista, da Comarca do Recife, símbolo PJC-IV;

VIII – 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum Paula Baptista, da Comarca do Recife, símbolo PJC-V;

IX - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum Rodolfo Aureliano, da Comarca do Recife, símbolo PJC-IV;

X – 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum Rodolfo Aureliano, da Comarca do Recife, símbolo PJC-V;

XI - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, da Comarca do Recife, símbolo PJC-IV;

XII - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, da Comarca do Recife, símbolo PJC-V;

XIII - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum da Comarca de Caruaru, símbolo PJC-IV;

XIV - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum da Comarca de Caruaru, símbolo PJC-V;

XV - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum da Comarca de Garanhuns, símbolo PJC-IV;

XVI - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum da Comarca de Garanhuns, símbolo PJC-V;

XVII - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, símbolo PJC-IV;

XVIII - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, símbolo PJC-V;

XIX - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum da Comarca de Olinda, símbolo PJC-IV;

XX - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum da Comarca de Olinda, símbolo PJC-V;

XXI - 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum da Comarca de Petrolina, símbolo PJC-IV;

XXII - 1 (um) cargo de Administrador Auxiliar do Prédio do Fórum da Comarca de Petrolina, símbolo PJC-V;

XXIII – 1 (um) cargo de Administrador do Prédio do Fórum do Distrito Judiciário Especial de Fernando de Noronha, símbolo PJC-IV.

Parágrafo único. Fica extinta a Função Gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo do Prédio do Fórum do Distrito Judiciário Especial de Fernando de Noronha, símbolo FSJ-1, criada pelo art. 4º, da Lei nº 14.247, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Ficam extintas as Funções Gratificadas de Administrador do Foro, símbolo FSJ-3, relativas às Comarcas de Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Petrolina e Recife.

Parágrafo único. Fica igualmente extinta a Função Gratificada de Administrador do Foro, símbolo FSJ-3, relativa ao Prédio do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), da Comarca do Recife.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER JUDICIÁRIO

| CARGO & SÍMBOLO                                                                   | Nº | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                      | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SALÁRIO BASE | REPRESENTAÇÃO (120% BASE) | TOTAL        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| ADMINISTRADOR AUXILIAR/PJC- V                                                     | 09 | Nível Médio Certificado de Conclusão do 2º Grau e experiência mínima de 01 (um) ano de atividades administrativas (do cargo mais baixo).                                                                        | I - Orientar e supervisionar a execução dos serviços de higiene e limpeza dos bens e instalações físicas, elétricas, hidráulicas e as atividades de jardinagem.<br>II – coordenar, distribuir e controlar os encarregados pelos serviços gerais do quadro efetivo e de firmas prestadoras de serviço;<br>III – manter contato permanente com os diversos setores do prédio, de modo a identificar as necessidades de manutenção o nas instalações e equipamentos;<br>IV – providenciar o pronto atendimento de situações emergenciais referentes às instalações e equipamentos dos diversos setores do prédio;<br>V – solicitar a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos e instalações d os diversos setores do prédio;<br>VI – verificar a satisfação do usuário com os serviços de manutenção efetuados, informando a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça. | R\$ 1.492,63 | R\$ 1.791,16              | R\$ 3.283,79 |
| ADMINISTRADOR DO PRÉDIO/PJC- IV                                                   | 10 | Nível Médio Certificado de Conclusão de 2º Grau.                                                                                                                                                                | I - Orientar e supervisionar a execução dos serviços de higiene e limpeza dos bens e instalações físicas, elétricas, hidráulicas e as atividades de jardinagem.<br>II – coordenar, distribuir e controlar os encarregados pelos serviços gerais do quadro efetivo e de firmas prestadoras de serviço;<br>III – manter contato permanente com os diversos setores do prédio, de modo a identificar as necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos;<br>IV – providenciar o p ronto atendimento de situações emergenciais referentes às instalações e equipamentos dos diversos setores do prédio;<br>V – solicitar a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos e instalações dos diversos setores do prédio;<br>VI – verificar a satisfa ção do usuário com os serviços de manutenção efetuados, informando a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça.  | R\$ 2.035,39 | R\$ 2.442,47              | R\$ 4.477,86 |
| ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PJC-II | 01 | Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de dois anos na área de Tecnologia da Informação | 1- Assessorar a Presidência, com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado, nas áreas de aplicação de Tecnologia da Informação;<br>2- Estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento de sistemas informatizados no Poder Judiciário do Estado;<br>3- Propor a criação de grupos de trabalho para o desenvolvimento e implantação de projetos estratégicos de informatização do Poder Judiciário do Estado;<br>4- Promover a uniformidade, a compatibilidade e a integração dos dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3.663,73 | R\$ 4.396,47              | R\$ 8.060,20 |

|                                                                                                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                 | em permanente diá logo com o Conselho Nacional de Justiça;<br>5- Estabelecer políticas para a segurança da informação, compreendendo a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade e a autenticidade das informações;<br>6- Fomentar políticas de capacitação em Tecnologia da Inf ormação para magistrados, servidores e demais auxiliares da Justiça;<br>7- Coordenar, em conjunto com as áreas pertinentes, a uniformização e unificação da virtualização dos procedimentos e processos judiciais ou administrativos, bem como respectivas tabelas de uso comum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |              |              |
| ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA - ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIZAÇÃ O EM SEGURANÇA DO TRABALHO/PJC- III | 01 | Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituiçã o de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                        | I – Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST);<br>II – realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área;<br>III – identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;<br>IV – desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;<br>V – participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;<br>VI – participar da adoção de t ecnologias e processos de trabalho;<br>VII – gerenciar documentação de SST;<br>VIII – investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;<br>IX – emitir pareceres técnicos em assuntos ligados a engenharia;<br>X – criar sistemas de acompanhamen to da atuação funcional dos técnicos;<br>XI – emitir pareceres técnicos em processos;<br>XII – zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho;<br>XIII – realizar registro de ocorrências;<br>XIV – desenvolver outras atividades correlatas que lhe sejam deleg adas pela autoridade competente;<br>XV – o profissional exercerá as suas funções exclusivamente na Diretoria de infraestrutura. | R\$ 3.392,35 | R\$ 4.070,83 | R\$ 7.463,18 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA - ENGENHEIRO ELETRICISTA – /PJC-III                                    | 01 | Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério Educação                                                                                                             | I – Fiscalizar a execução de serviços contratados referentes a balanceamento de rede elétrica;<br>II – verificar a realizaçã o de serviços em toda rede elétrica (tomadas, cabeamento, lâmpadas, reatores, etc.);<br>III – zelar pelo cumprimento das Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho;<br>IV – manter em ordem todo material relativo à execução dos serviços;<br>V – projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos;<br>VI – analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos;<br>VII – executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados;<br>VIII – elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos;<br>IX – coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos;<br>X – supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica junto a empresa vencedora do Contrato;<br>XI – elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;                                                            | R\$ 3.392,35 | R\$ 4.070,83 | R\$ 7.463,18 |
| ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ PJC-III                | 01 | Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou de curso de formação técnica na área de Tecnologia da Informação, com experiência mínima de dois anos | 1- Dar assistência ao Assessor de Tecnologia da Informação, bem como substituí-lo nas suas ausências;<br>2- realizar estudos, projetos, pesquisas e soluções na área de Tecnologia da Informação, bem como acompanhar o seu desenvolvime nto;<br>3- propor melhorias no desempenho e nos fluxos internos dos sistemas de informação do Poder Judiciário do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3.392,35 | R\$ 4.070,83 | R\$ 7.463,18 |
| TOTAL DOS CARGOS                                                                                     | 23 |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |              |              |

Claudiano Martins Filho  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 1 de dezembro de 2011.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.  
Relator : Claudiano Martins Filho.  
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 1773/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 646/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

Art. 1º A Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, constituem o Polo de Poliéster os estabelecimentos fabricantes dos seguintes produtos:

VII – dietilenoglicol – DEG e trietilenoglicol – TEG, a partir de 1º de janeiro de 2012. (AC)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2026. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

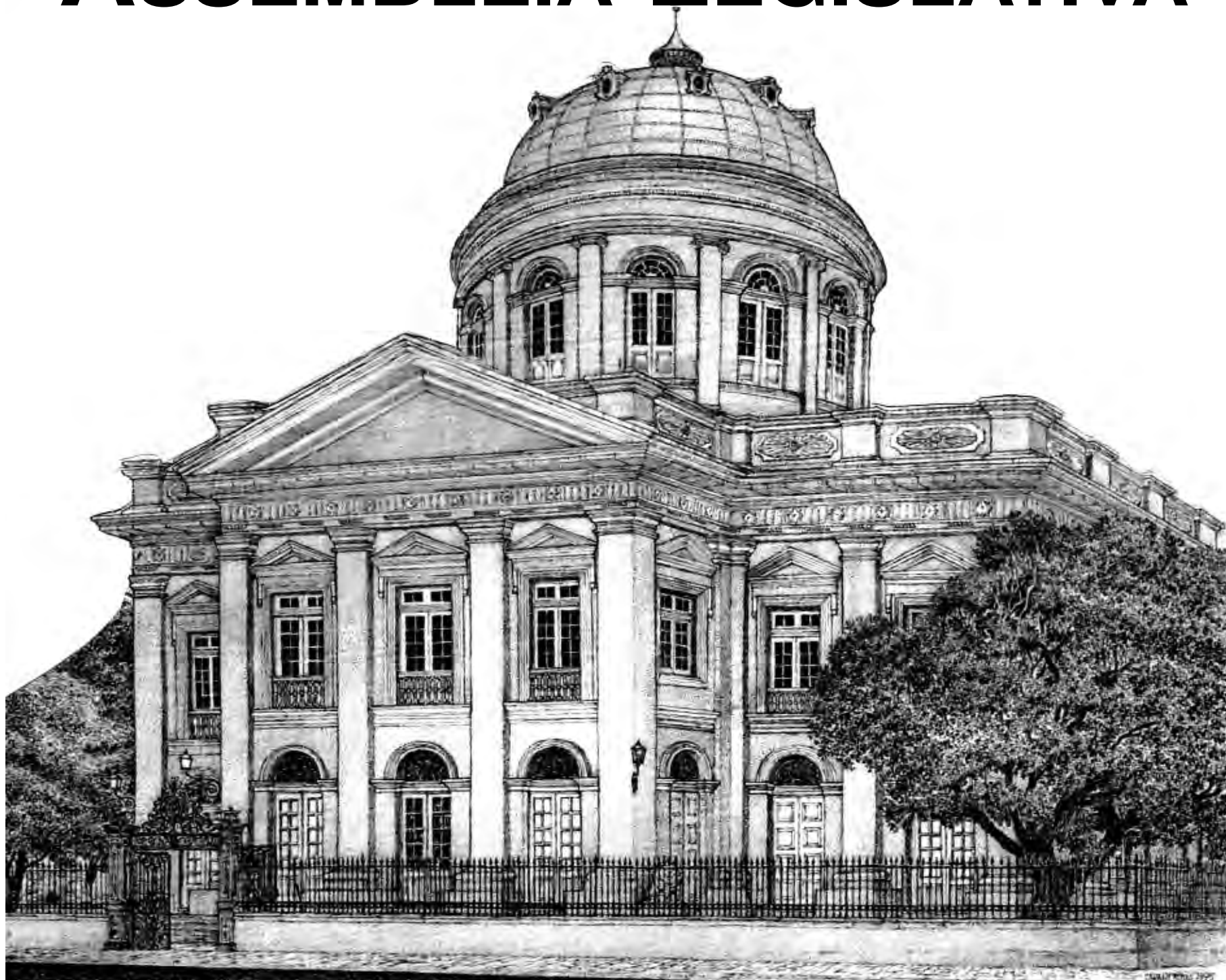
Claudiano Martins Filho  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 1 de dezembro de 2011.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.  
Relator : Claudiano Martins Filho.  
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Ossésio Silva, Ramos.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa  
Deputado Marcantônio Dourado  
Deputado Edson Vieira  
Deputado João Fernando Coutinho  
Deputado Sérgio Leite  
Deputado Henrique Queiroz  
Deputado Eriberto Medeiros

-  
-  
-  
-  
-  
-  
-

Presidente  
1º Vice - Presidente  
2º Vice - Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário  
3º Secretário  
4º Secretário

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**





Assine.  
**Revista Continente.**  
 Conteúdo é tudo.  
 0800 0811201  
[assinaturas@revistacontinente.com.br](mailto:assinaturas@revistacontinente.com.br)



**Cepe**  
 EDITORA

Assine e receba também o Suplemento literário Pernambuco